## Ministério Público dos estados

Acre

Tel: 0800-902078 www.mp.ac.gov.br Amapá

Tel: (96) 223-4143 www.mp.ap.gov.br

**Amazonas** 

Tel: 0800-920500

www.mp.am.gov.br **Alagoas** 

Tel: (82) 336-6060

www.mp.al.gov.br Bahia

Tel: (71) 324-6400

www.mp.ba.gov.br

Ceará

Tel: (85) 452-3755 www.pgj.ce.gov.br

**Distrito Federal** Tel: (61) 343-950

www.mpdft.gov.br

**Espírito Santo** Tel: (27) 3224-4500 www.mp.es.gov.br

Goiás Tel: (62) 251-7535

www.mp.go.gov.br

Maranhão Tel: (98) 219-1600

www.pgj.ma.gov.br **Minas Gerais** 

Tel: (31) 3330-8100 www.mp.mg.gov.br

**Mato Grosso** Tel: 0800-6471700

www.mp.mt.gov.br Mato Grosso do Sul

Tel: (67) 320-2000

www.mp.ms.gov.br

Tel: (91) 210-3400 www.mp.pa.gov.br

Paraíba

Tel: (83) 218-6000 www.pgj.pb.gov.br

Pernambuco

Tel: (81) 3303-1300 www.mp.pe.gov.br

Piauí

Tel: (86) 222-5566

www.mp.pi.gov.br

Tel: (41) 419-5000

www.mp.pr.gov.br

Rio de Janeiro Tel: (21) 2550-9050

www.mp.rj.gov.br

**Rio Grande do Norte** Tel: (84) 232-7130

www.mp.rn.gov.br Rio Grande do Sul

Tel: (51) 3224-8155

www.mp.rs.gov.br Rondônia

Tel: (69) 216-3700 www.mp.ro.gov.br

Roraima

Tel: (95) 623-2388

www.mp.rr.gov.br

**Santa Catarina** Tel: (48) 229-9000

www.mp.sc.gov.br São Paulo

Tel: (11) 311-9000 www.mp.sp.gov.br

Sergipe

Tel: (79) 216-2400

www.mp.se.gov.br

**Tocantins** 

Tel: (63) 218-3501 www.mp.to.gov.br



Ano I – Nº 13 – Jornal do Senado – Brasília, sábado, 6 de dezembro de 2003

## Acesso à Justiça é direito fundamental

exercício da cidadania pressupõe amplo acesso à Justiça. Para o cidadão que não dispõe de recursos para pagar advogado ou custas dos processos foram criadas as defensorias públicas, atendendo o que estabelece a Constituição de 1988. Pela lei, é dever do Estado prestar, gratuitamente, assistência jurídica integral às pessoas carentes. A maioria dos estados já oferece esse serviço

– apenas Goiás, Paraíba, Santa Catarina e São Paulo ainda não instalaram defensoria. Mesmo assim, o número de profissionais para atender a demanda é muito pequeno. Há no país 2.852 defensores, e seria necessário quatro vezes mais, segundo a Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep).

Além das defensorias, o cidadão pode encontrar assistência jurídica gratuita nos juizados especiais e nos escritórios-modelo das falculdades de Direito, entre outros órgãos. A presente edição do Especial Cidadania mostra os caminhos para facilitar o acesso à Justiça, divulgando ainda os telefones das defensorias e do ministério público dos estados.

A próxima edição tratará dos direitos do consumidor, mostrando onde reclamar e o que prevê a legislação.

## Quem pode defender o cidadão

Defensoria Pública - é o órgão responsável pela prestação de assistência jurídica integral e gratuita, conforme estabelece a Constituição e a Lei Complementar nº 80/94. Todo cidadão que não dispõe, comprovadamente, de recursos financeiros para o pagamento de honorários advocatícios e custas processuais pode contar com o órgão. Trata-se de um direito fundamental, imposto ao Estado, sendo essencial à sua função jurisdicional. Também podem ser beneficiadas representações da sociedade civil, como associações de moradores.

Defensoria Pública da União - atua em todos os casos relacionados à esfera federal, como, por exemplo, crimes federais e revisões de benefícios previdenciários.

Ministério Público (MP) – a instituição atua em defesa dos interesses da sociedade, do regime democrático e da ordem jurídica. Qualquer cidadão pode procurar o ministério público em caso de violação de direitos ou atos ilícitos na administração pública. Instituição autônoma e independente, não faz parte do Poder Judiciário. Os integrantes do órgão, promotores e procuradores, são formados em Direito e selecionados por concurso público. Abrange o Ministério Público da União, que atua no âmbito federal,



**DIREITO** É dever do Estado garantir o acesso de todos os cidadãos à Justiça

por meio da Procuradoria da República dos estados, e o Ministério Público dos estados, que atua por meio da Procuradoria Geral de Justiça de cada ente da Federação.

Juizados Especiais – foram criados pela Justiça para resolver mais rapidamente e a baixo custo conflitos que envolvem causas mais simples das pessoas físicas. São aceitas aquelas que ficam em até 40 salários mínimos, sendo que a presença de advogado só é obrigatória a partir de 20 salários mínimos. O Juizado pode ser civil, criminal, comum ou federal, dependendo do assunto e das partes envolvidas na ação. Neles, há isenção de todas as custas e taxas processuais. É o recurso mais indicado quando, por exemplo, a causa envolve direitos do consumidor.

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – órgão representativo dos advogados, que está presente em todos os estados e em alguns municípios. Muitas dessas seccionais oferecem assistência judicial gratuita para os cidadãos carentes.

Faculdades de Direito - oferecem assistência jurídica gratuita nos escritórios-mo-

delo de advocacia, que contam com a ajuda dos estudantes de Direito.

Advogado dativo - é o profissional indicado pela OAB ou por um juiz para representar o cidadão que não tem recursos para pagar um advogado.

Pro Bono - o advogado, como qualquer outro profissional, pode exercer suas atividade voluntariamente, de forma gratuita. Advogados que trabalham pro bono (para o bem) podem ser encontrados em associações voltadas para os pobres e Organizações Não-Governamentais (Ongs).

## **Assistência Jurídica** gratuita

Defensoria Pública-Geral da União Tel: (61) 429-3714 www.mj.gov.br/defensoria

**Defensoria Pública do Acre** Tel: (68) 228-1312

Defensoria Pública de Alagoas Tel: (82) 315-2782

www.defensoria.al.gov.br **Defensoria Pública do Amazonas** Tel: (92) 233-2087

Defensoria Pública do Amapá Tel: (96) 212.8502

Defensoria Pública da Bahia Tel: (71) 336-5507

**Defensoria Pública do Ceará** Tel: (85) 488-9308

www.defensoriapublica.ce.gov.br **Defensoria Pública do Distrito Federal** 

Tel: (61) 342-1836 ou 342-1824 www.defensoria.df.gov.br

Defensoria Pública do Espírito Tel: (27) 3222-1744

www.defensoria.es.gov.br Defensoria Pública do Maranhão Tel: (98) 221-1343

**Defensoria Pública de Mato** Grosso

Tel: (65) 613-3400

www.defensoriapublica.mt.gov.br Defensoria Pública do Mato Grosso do Sul

Tel: (67) 318-2500 ou 318-2501

**Defensoria Pública de Minas** Tel: (31) 3335-4542

**Defensoria Pública do Pará** Tel: (91) 255-0603

**Defensoria Pública do Paraná** Tel: (41) 219-7342 www.pr.gov.br/dpp/

Defensoria Pública de Pernambuco Tel: (81)3221-7629

Defensoria Pública do Piauí

Tel: (86) 232-0350 Defensoria Pública do Rio de

Janeiro Tel: (21) 2299-2299 www.dpge.rj.gov.br

Defensoria Pública do Rio Grande Tel: (84) 232.2750

Defensoria Pública do Rio Grande

www.dpe.rs.gov.br

Tel: (51) 3211-2233

Defensoria Pública de Rondônia Tel: (69) 216-5051

www.defensoria.ro.gov Defensoria Pública de Roraima Tel: (95) 623-1949

Procuradoria de Assistência Judiciária de São Paulo

Tel: (11) 3105-5799 Informações: 0800-178989

Defensoria Pública de Sergipe Tel: (79) 3179-7440 www.defensoria.se.gov.br

**Defensoria Pública do Tocantins** Tel: (63) 218-2376

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza - art. 5º da Constituição